



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 23 de Novembro de 2020 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 667 Página 1 de 2

Sumário.....	01
Homologação.....	02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 23 de Novembro de 2020 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 667 Página 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Com fundamento no artigo 4º, Inciso XXI da Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO os atos praticados nos autos do Processo nº 119/2020, que trata o Pregão presencial em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de fraldas descartáveis para adulto, na conformidade da ata de abertura, análise, julgamento e classificação o objeto licitado a empresa **FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.067.457/0001-81, na seguinte conformidade: **item 01** pelo valor unitário ofertado a R\$ 12,85 e valor total ofertado a R\$ 51.400,00 e **Item 02** pelo valor unitário ofertado a R\$ 12,85 e valor total ofertado a R\$ 12.850,00, perfazendo um total geral de R\$ 64.250,00.

Duartina, 23 de novembro de 2020.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal